



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-feira, 24 de outubro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1184/2017 - 1 Pág(s)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55 Centro
Nova Londrina-PR
(44) 3432-2131

RESOLUÇÃO 01/2017

SÚMULA: Aprova o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Londrina/PR (2017-2020).

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2.692 de 05 de novembro de 2014.

RESOLVE,

Art.1º Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Londrina (2017 – 2020), o qual consta ações nos eixos de Assistência Social, Saúde, Educação, Esporte e Lazer, e Urbanização.

Art.2º A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Londrina, 24 de outubro de 2017.

ALBERTINA JOSÉ DA ROSA
Presidente CMDI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55 Centro

Nova Londrina-PR

(44) 3432-2131

RESOLUÇÃO 02/2017

SÚMULA: Aprova o Plano de Ação e Termo de Adesão para incentivo financeiro da deliberação nº 001/2017 do CEDI/PR, e ratificar folha de rosto.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2.692 de 05 de novembro de 2014.

RESOLVE,

Art.1º Aprovar o Plano de Ação para incentivo financeiro estadual fundo a fundo para atuação no desenvolvimento de ações para implantação e/ou implementação de projetos, programas e/ou serviços de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa no valor de R\$ 50.000,00, oriundos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR/PR, referente a deliberação nº 001/2017 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI.

Art.2º Aprovar o Termo de Adesão para incentivo financeiro estadual fundo a fundo para atuação no desenvolvimento de ações para implantação e/ou implementação de projetos, programas e/ou serviços de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa no valor de R\$ 50.000,00, oriundos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR/PR, referente a deliberação nº 001/2017 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI.

Art.3º Ratificar os dados contidos na Folha de Rosto da deliberação nº 001/2017 do CEDI/PR.

Art.4º A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Londrina, 24 de outubro de 2017.

ALBERTINA JOSÉ DA ROSA
Presidente CMDI





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-feira, 24 de outubro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1184/2017 - 3 Pág(s)

CONVITE

A Administração Municipal de Nova Londrina – Paraná CONVIDA a população para Audiência Pública que se realizará no dia 30 de outubro de 2017, às 8:30 horas, na Câmara Municipal de Nova Londrina – Paraná, com objetivo de, em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101/00 (LRF), apresentação, discussão e conclusão da Lei de Diretrizes Orçamentária, referente ao exercício financeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500